

## Documento 27

### RELATO DO DEPUTADO CID FRANCO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 123\*

O Sr. Cid Franco – Sr. Presidente, inicialmente, tomo a liberdade de indagar de V. Excia. se está incluído, ou se sabe V. Excia. se será incluído, na convocação extraordinária, o projeto do Sr. Governador, regulamentando o artigo 123 da Constituição Estadual, isto é, criando a Fundação de Amparo à Pesquisa Científica.

É a indagação que faço, Sr. Presidente, para posteriormente pronunciar algumas palavras a respeito.

O Sr. Presidente – A Mesa colherá as informações que V. Excia. solicita e transmitir-lhas-á dentro de poucos momentos.

O Sr. Cid Franco – Sr. Presidente, quero e devo lamentar que o Poder Executivo, ao enviar a mensagem que cria a Fundação de Amparo à Pesquisa Científica a esta Assembléia, não tenha feito nenhuma referência ao Poder Legislativo, que, no ano de 1955, tratou do assunto, chegando a nomear uma comissão especial de deputados, encarregados de estudar o assunto com técnicos do Poder Executivo, para um trabalho de cooperação legislativa e executiva, a fim de ser devidamente regulamentado o artigo 123 da Constituição, que é um dos mais importantes da nossa Carta Magna.

Em 17 de junho de 1955, Sr. Presidente e Srs. deputados, enviamos à Mesa o requerimento que tomou o número 570 daquele ano, assim redigido:

#### Requerimento nº 570, de 1955

Sr. Presidente,

Dispõe o Artigo 123 da Constituição do Estado:

“O amparo à pesquisa científica será propiciado pelo Estado, por intermédio de uma fundação, organizada em moldes que forem estabelecidos por lei.

Parágrafo único – Anualmente o Estado atribuirá a essa Fundação, como renda especial de sua privativa administração, quantia não inferior a meio por cento do total de sua receita ordinária”.

A necessidade da regulamentação desse dispositivo constitucional dispensa longos comentários. É uma necessidade evidente. No entanto, apesar de esforços isolados de parlamentares, e mesmo de técnicos do Poder Executivo, ainda não foi possível organizar a fundação de amparo à pesquisa científica de acordo com o preceito constitucional.

Trata-se de problema da maior complexidade e cremos que seria aconselhável, para resolvê-lo, um trabalho conjunto de deputados e técnicos do Governo. Harmônicos e independentes entre si, realizariam os dois poderes um trabalho de colaboração eficiente para a regulamentação do Artigo 123, um dos mais importantes da Constituição, pois está estreitamente ligado ao progresso do Estado e do País, sob o aspecto técnico-científico.

Nestas condições, requeremos ao Senhor Presidente se digne submeter ao exame do Plenário a constituição de uma comissão de cinco deputados, com o fim especial de entender-se com o Poder Executivo, no sentido de ser elaborado, juntamente com técnicos indicados por aquele Poder, um projeto que se destina a criar a Fundação de Amparo à Pesquisa Científica, tal como determina o Artigo 123 da nossa Constituição.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1955.

a) Cid Franco

Paes de Barros Neto, Lauro Pozzi, Aluizio Nunes Ferreira, Oswaldo Massey, Padre Calasans, Cruz Secco, Vicente Paula Lima, Germinal Feijó, Silveira Bueno, Gabriel Quadros, Benedito Rocha, Ruy de Almeida Barbosa, Figueiredo Ferraz, Francisco Lopes, Pedro Fanganiello, Luiz Roberto Vidigal, Juvenal Rodrigues de Moraes, Alcindo Bueno de Assis, Geraldo Pereira de Barros, Almeida Pinto, Blóta Júnior, Francisco Franco, Dante Perry, Bento Dias Gonzaga, Ralph Zumbano, Cyro Albuquerque, João Baptista Neves, Maurício dos Santos, Abreu Sodré, Gualberto Moreira,

\*DOESP, 23 de dezembro de 1959, p. 54. Acervo da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Domingos Lot Neto, Guilherme de Oliveira Gomes, Nagib Chaib, Derville Allegretti, Ubirajara Keutnedjian, Cantídio Sampaio, Avalore Júnior, Ariel Tomasini, Araripe Serpa, Milton Marcondes, Santilli Sobrinho, Condeixa Filho, Bady Bassitt, Salgado Sobrinho, Narciso Pieroni, Carlos Kherlakian, Diogo Bastos, Pinheiro Júnior, Farabulini Júnior, Paulo de Castro Vianna, Homero Silva, Conceição da Costa Neves, Paulo Teixeira de Camargo, Leônidas Camarinha, Luciano Nogueira Filho, Wilson Rahal, Hilário Torloni, Ferreira Keffer, Camillo Ashcar, Athié Jorge Coury.

Encerrando estas palavras, reafirmo o meu desapontamento e a minha sincera mágoa de legislador, em meu nome pessoal e em nome do Poder Legislativo, ao verificar o descaso, o desconhecimento e a relegação a segundo plano do trabalho realizado por esta Assembléia.

Era, Sr. Presidente, o que queria dizer.